



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**Ata de Julgamento – 14ª Sessão Ordinária**  
**(Sessão Virtual)**

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente virtual, sessão da Seção Cível, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, tendo o Colegiado a seguinte composição: MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, NAGIB SLAIBI FILHO, DENISE LEVY TREDLER, CRISTINA TEREZA GAULIA, FERNANDO FERNANDY FERNANDES, CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ, MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO, RENATA MACHADO COTTA, PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, ALEXANDRE FREITAS CÂMARA, MARCIA FERREIRA ALVARENGA, MARCELO LIMA BUHATEM, LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS, NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, ANTÔNIO CARLOS ARRÁBIDA PAES, FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA, CINTIA SANTARÉM CARDINALI, DANIELA BRANDÃO FERREIRA, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, ANDRÉ LUIZ CIDRA, ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, JOÃO BATISTA DAMASCENO e LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIO ASSIS GONÇALVES, AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, SIRLEY ABREU BIONDI, GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO, CLAUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA, MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, JUAREZ FERNANDES FOLHES, JOSÉ ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, PETERSON BARROSO SIMÃO, MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, SÉRGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO, JOSÉ ACIR





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

LESSA GIORDANI, LUIZ FERNANDO DE ANDRADE PINTO e LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2021, os processos descritos abaixo.

**1. 0037546-89.2020.8.19.0000**

CLASSE                    ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE            DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR                  JOSIVAN RIBEIRO PEREIRA  
ADVOGADO              CRISTIANO JOSE SAMPAIO NETO  
ADVOGADO              SARA ROCHA FERREIRA  
REU                      JAMIL FARIA DE MELO  
ADVOGADO              MARCOS AURELIO VIEIRA DOS SANTOS

**Processo Adiado**

**2. 0068785-48.2019.8.19.0000**

CLASSE                    ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE            DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. DENISE LEVY TREDLER  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR                  JUPIRA VIEIRA GONÇALVES  
ADVOGADO              JULIANA DE PAIVA ALMEIDA  
REU                      INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS  
PROC.FED.              DANIELA GONÇALVES DE CARVALHO

**Retirado de pauta. Divergências.**

**3. 0075420-45.2019.8.19.0000**

CLASSE                    RECLAMACAO  
PRESIDENTE            DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

RELATOR DES. CLAUDIO BRANDAO DE OLIVEIRA  
ORIGEM CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
ADVOGADO MARTA MARTINS SAHIONE FADEL  
RECLAMADO TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S.A  
ADVOGADO JACKSON UCHÔA VIANNA  
INTERESSADO SUZANE DINIZ RODRIGUES  
ADVOGADO BRUNO DE SOUZA GUERRA  
ADVOGADO DANIEL DA SILVA BRILHANTE

**Processo Retirado de Pauta**

**4. 0062637-84.2020.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO  
RIO DE JANEIRO PREVI RIO  
PROC.MUNIC. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. GIOVANNA PORCHÉRA GARCIA DA COSTA  
AGDO HELEN AIEX HELENO  
ADVOGADO IRACEMA CORDEIRO REIS

**Processo Retirado de Pauta**

**5. 0048076-89.2019.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR MARIA IGNACIA FLORES  
AUTOR GABRIEL FLORES





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

ADVOGADO FABIANA DA CONCEIÇÃO CHAPARRO  
ADVOGADO LEONARDO SILVA CAMPOS  
REU ESPÓLIO DE ROGÉRIO DO AMARAL FIGUEIREDO REP/P/S/INV  
PEDRO JOSÉ FERNANDES DE FIGUEIREDO  
ADVOGADO MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA  
ADVOGADO RENAN COELHO COSTA

**Processo Retirado de Pauta**

**6. 0072259-90.2020.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES  
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE GENEBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECLAMANTE DIRECIONAL ENGENHARIA S A  
ADVOGADO JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS  
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO LIVIAN CRISTINA ROSA DA SILVA  
ADVOGADO PERSIO ALVES VITORIANO  
ADVOGADO DIANA ALVES VITORIANO

**Processo Retirado de Pauta**

**7. 0034362-62.2019.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO  
ORIGEM CAPITAL 2 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.  
EMBARGANTE SAYONARA DIAS RODRIGUES DOS SANTOS  
ADVOGADO SERGIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS  
RECLAMADO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

DETRAN RJ

PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. EST. MARIA LUIZA FAVERET CAVALCANTI GARCIA DE SOUZA

**Processo Retirado de Pauta**

**8. 0002884-02.2020.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC. VIVIANNE VELASCO FICHTNER PEREIRA  
REU FLAVIO SA GAMEIRO  
ADVOGADO ALEXANDER NOGUEIRA SANTOS

**Processo Retirado de Pauta**

**9. 0059659-37.2020.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR AFONSO CELSO DA MOTA LIMA  
AUTOR ANISIO NUNES DE AZEVEDO FILHO  
AUTOR GLADIS TERESINHA BIANCHI ALMEIDA  
AUTOR KLECIUS MESQUITA DE SOUSA  
AUTOR TELMO DE OLIVEIRA SANTOS  
AUTOR JUAREZ MIGUEL CODAGNONI  
AUTOR JOSÉ MIGUEL CODAGNONI  
AUTOR JOÃO VICENTE CODAGNONNI  
ADVOGADO CARLA MARQUES DE ALMEIDA  
REU CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL  
PREVI  
ADVOGADO FERNANDA ROSA SILVA MILWARD CARNEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**Processo Retirado de Pauta**

**10. 0077772-39.2020.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE RUBENS DE CARVALHO  
ADVOGADO LAURO RIBEIRO PINTO DE SA BARRETTO  
ADVOGADO FELIPE CÉSAR SANTIAGO DE SOUZA  
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.JUST. ANA CRISTINA LESQUEVES BARRA  
PROC.JUST. PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD

**Processo Retirado de Pauta**

**11. 0016706-24.2021.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA VIDA E  
DOS DIREITOS CIVIS ADCON  
ADVOGADO JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO COSTA  
INTERESSADO UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE  
JANEIRO LTDA  
ADVOGADO GISELE WAINSTOK

**Processo Retirado de Pauta**

**12. 0001569-02.2021.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. GABRIEL DE OLIVEIRA ZEFIRO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

AGTE CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ  
PROC. EST. CLAUDIA COSENTINO FERREIRA  
AGDO SERGIO CHIAPPETA LEAL  
ADVOGADO ANDRÉA MONTEIRO GAMELEIRO  
ADVOGADO RODRIGO GUIMARAES E SILVA

**Processo Retirado de Pauta**

**13. 0031190-44.2021.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 22ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 8ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO FERNANDO FERNANDES ADVOGADOS  
ADVOGADO FERNANDO TRISTÃO FERNANDES  
ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO HENRIQUES FERNANDES  
INTERESSADO PAULO ROBERTO COSTA  
ADVOGADO ANTONIO SERGIO PEREIRA GONÇALVES  
ADVOGADO LOUIS ALVAR DE BIAUDOS DE CASTEJA

**Processo Retirado de Pauta**

**14. 0030155-49.2021.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. PATRICIA RIBEIRO SERRA VIEIRA  
ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE GENEBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RECLAMANTE DIRECIONAL ENGENHARIA S A  
ADVOGADO JOÃO PAULO DA SILVA SANTOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

RECLAMADO QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO OBEDES FRANCISCO DE MIRANDA  
INTERESSADO HELDA ANTONIO DE MIRANDA  
ADVOGADO DIANA ALVES VITORIANO  
ADVOGADO PERSIO ALVES VITORIANO

**Processo Retirado de Pauta**

**15. 0031888-50.2021.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO  
ORIGEM CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE SINAF PREVIDENCIAL CIA DE SEGUROS  
ADVOGADO DANIEL CAMPOS GUIMARÃES DA CUNHA  
RECLAMADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO MARIZA DE CASSIA DOS SANTOS PAZ  
ADVOGADO VANESSA MARTINS DE PAULA SILVA FREITAS

**Retirado de pauta. Divergências.**

**16. 0083545-02.2019.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. DENISE LEVY TREDLER  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARAUJO PENA  
ADVOGADO ALESSANDRA OLIVEIRA DE ARAUJO  
ADVOGADO MARCELA BATISTA CRUZ DE ANDRADE  
REU MÁRCIO MENDES FERNANDES  
ADVOGADO MARCIO MENDES FERNANDES  
ADVOGADO LUIZ CARLOS PAIS DE ARAUJO

**Processo Retirado de Pauta**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral Judiciária  
Departamento de Processos da Seção Cível**

**17. 0004094-93.2017.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR LUIZ DE SOUZA GOUVÊA  
ADVOGADO LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA  
ADVOGADO PAULO SERGIO DE ARAÚJO E SILVA FABIÃO  
ADVOGADO JOSÉ HENRIQUE BARBOSA MOREIRA LIMA NETO  
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. Mariana de A. Cintra B. do Nascimento

**Processo Retirado de Pauta**

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

**1. 0026463-47.2018.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. ANDRE LUIZ CIDRA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A  
ADVOGADO PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA  
REU CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO THAYS DE ALMEIDA MACHADO

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE LUIZ CIDRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA e DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

**2. 0061326-92.2019.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO  
ORIGEM CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
EMBARGANTE BANCO GMAC S/A  
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS  
RECLAMADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGADO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MAGÉ  
EMBARGADO RAFAEL ALEXANDRE PORTO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. AGOSTINHO TEIXEIRA DE ALMEIDA FILHO, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

O Desembargador João Batista Damasceno deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

**3. 0067488-69.2020.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO
PROC.MUNIC.	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
REU	JOSE ERIVALDO LIMA
ADVOGADO	DENISE DIAS JANIQUES

Após votar o Desembargador Relator indeferindo a petição inicial e acolhendo a Impugnação ao Valor da Causa, sendo acompanhado pelos demais Desembargadores, pediu vista o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Julgamento suspenso nos termos do art. 74, parágrafo único, do Regimento Interno do TJRJ.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**4. 0028094-89.2019.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE MARIA NAZARETH VIEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO ALINE NAIADE DA SILVA ALVES  
ADVOGADO RODRIGO VIEIRA FARIAS  
EMBARGADO CARLOS AUGUSTO RUPPENTHAL MILANI  
EMBARGADO ALEXANDRE RUPPENTHAL MILANI REP/P/S/CURADOR CARLOS AUGUSTO RUPPENTHAL MILANI  
ADVOGADO DÉBORA DE NORONHA ALVES  
ADVOGADO JORGE ADELINO ALVES CRUZ  
EMBARGADO GUILHERME RUPPENTHAL MILANI

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

O Desembargador André Luiz Cidra não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

**5. 0051180-55.2020.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	LUIZ CARLOS SOARES LESSA
ADVOGADO	SAMUEL MATOS DA SILVA
EMBARGADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedido o Exmo. Sr DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.

O Desembargador André Luiz Cidra não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

**6. 0071197-49.2019.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	GUILHERME DE GUSMÃO BANDEIRA DE MELLO
ADVOGADO	LUIZ DE SOUZA GOUVÊA
ADVOGADO	LUCIANA GUSMÃO DE SOUZA GOUVÊA
ADVOGADO	EDUARDO DE SOUZA GOUVEA
ADVOGADO	RAPHAEL GOUVÊA VIANNA
ADVOGADO	EDUARDA DA COSTA GOUVÊA
ADVOGADO	GABRIEL GOUVÊA VIANNA
RECLAMADO	EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	SERGIO BERMUDES
ADVOGADO	MARCELO FONTES CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MARCELO VALÉRIO GONÇALVES
ADVOGADO	MARCELO BORJA VEIGA
ADVOGADO	CAETANO FALCÃO DE BERENGUER CESAR

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

O Desembargador Nagib Slaibi Filho deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

**7. 0083069-27.2020.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES
ORIGEM	CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
EMBARGANTE	ROSELAINÉ CARVALHO DIAS
ADVOGADO	ANGELO FERREIRA GAMBA
RECLAMADO	TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO	QUEIROZ GALVÃO RIO 4 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
ADVOGADO	GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**8. 0026430-52.2021.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. ANDRE LUIZ CIDRA
ORIGEM	CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
EMBARGANTE	ALI KHALIL KHADER
ADVOGADO	ALI KHALIL KHADER
EMBARGADO	TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	BANCO BMG S A
ADVOGADO	SERGIO GONINI BENICIO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE LUIZ CIDRA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA e DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

**9. 0015497-54.2020.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
AUTOR	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO
PROC.MUNIC.	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
REU	UATILA EVANGELISTA DA SILVA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

O Desembargador André Luiz Cidra não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

**10. 0031704-94.2021.8.19.0000**

CLASSE                    AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE            DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH  
ORIGEM                 CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
AGTE                    BANCO BS2 S/A  
ADVOGADO              JOÃO THOMAZ PRAZERES GONDIM  
RECLAMADO            TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO                    BRUNO LOPES COSTA  
ADVOGADO              DANILO OLIVEIRA PONTES  
ADVOGADO              LETICIA LENICE DA SILVA COSTA

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e João Batista Damasceno.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

**11. 0012660-89.2021.8.19.0000**

CLASSE            ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE      DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR             MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU  
PROC.MUNIC.     STEFANO VIANA BOUSQUET  
REU                MARINA PINTO ASSIS DE OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA e DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**12. 0067586-25.2018.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	ESMERALDA BRANDAO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	WALTER DIAS
EMBARGADO	FUNDACAO AMPLA DE SEGURIDADE SOCIAL - BRASILETROS
ADVOGADO	FABIO TEIXEIRA OZI
ADVOGADO	FLAVIO SPACCAQUERCHE BARBOSA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES e DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO.

**13. 0000932-85.2020.8.19.0000**



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

CLASSE           ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE     DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR         DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI  
ORIGEM          TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR           INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DO MUNICIPIO DO  
RIO DE JANEIRO PREVI RIO  
PROC.MUNIC.    MARINA MARIA VIANA DE MENEZES  
REU             PAULO JOSE DE SOUZA ALMEIDA CAVALCANTE  
ADVOGADO       IRACEMA CORDEIRO REIS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS e DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI.

**14. 0018329-31.2018.8.19.0000**

CLASSE           RECLAMACAO  
PRESIDENTE     DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

RELATOR DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI  
ORIGEM CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
ADVOGADO ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO  
RECLAMADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO CARLOS ALBERTO FLORES WALSH  
ADVOGADO RAPHAEL LAVIGNE SILVA

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

**15. 0065231-08.2019.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES  
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
EMBARGANTE CYRELA MONZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
ADVOGADO SERGIO SENDER





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

ADVOGADO LEONARDO FAJNGOLD  
RECLAMADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EMBARGANTE IVAN MAURICIO DE SANTANA  
ADVOGADO ALBERTO ESTEVES FERREIRA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se ambos os embargos de declaração,  
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA  
MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES.  
CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO,  
DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES.  
PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES.  
MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES.  
NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO  
CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA  
SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA  
OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO  
BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

O Desembargador André Luiz Cidra não integrou a Turma Julgadora por  
compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

**16. 0065691-58.2020.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO  
ORIGEM CAPITAL 1a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
RECLAMANTE BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
ADVOGADO EDUARDO CHALFIN





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

RECLAMANTE ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A  
ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA  
RECLAMADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO VANIA FERREIRA E SILVA  
ADVOGADO ANA CRISTINA GONÇALVES ADERALDO

Por maioria de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e João Batista Damasceno.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

**17. 0080296-09.2020.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 10ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 20ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO CONSTRUTORA TENDA S A  
ADVOGADO RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA  
ADVOGADO GUILHERME DE CASTRO GOUVÊA  
ADVOGADO JOÃO FELIPPE VARELLA RIBEIRO  
ADVOGADO FELIPE MARINO DAUDT  
INTERESSADO WILIAN DA SILVA CORREIA  
ADVOGADO SALOMÃO TRIANON CÔRTEZ DO NASCIMENTO

Por unanimidade de votos, julgou-se procedente o conflito de competência,  
nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM,  
DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES  
TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES.  
FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES.  
DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO  
SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA,  
DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN  
HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO  
AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA e DES. ALEXANDRE  
FREITAS CAMARA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE  
MELLO e DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS.

**18. 0041284-51.2021.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

RELATOR DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE LILIANE MANSO DE PAULA  
ARGUENTE RENATA BENEVENTO PEREZ  
ARGUENTE MÁRCIA MARIA BARROS CARVALHO  
ARGUENTE CRISTIANE TOLEDO FERNANDES LEAL  
ARGUENTE MARIA LUÍSA GONÇALVES STEFANELLI  
ARGUENTE TATIANA RODRIGUES ROCHA  
ADVOGADO LEONARDO FIGUEIREDO DOS SANTOS  
INTERESSADO MUNICÍPIO DE MACAÉ  
PROC.MUNIC. FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

**19. 0019491-56.2021.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

SUSCTE EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

SUSCDO EGRÉGIA 13ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO NELSON DE ASSIS GEISEL

ADVOGADO SYLVIO MAIA BOTELHO

INTERESSADO VANETE CORREIA THOMÉ

ADVOGADO SONIA MARCIA DE MAGALHAES VIVAS MOTTA CIRTO MARTINS

Por unanimidade de votos, declarou-se a competência da E. 2ª Câmara Cível, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ROBERTO PORTUGAL COMPASSO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

**20. 0041166-46.2019.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO

RELATOR DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES

ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

AGTE	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HÍPICO PIABANHA
ADVOGADO	VIVIANI DA SILVA LIMA
ADVOGADO	CHRISTIANO PARREIRA FERREIRA
AGDO	FABIO PEREIRA COSTA
AGDO	JOÃO PEDRO QUEIROZ MOURTHE
AGDO	MICHELE PINTO AGUIAR
AGDO	JORGE LUIZ LIMA DOS REIS
AGDO	NATALIA DA SILVA LOPES RODRIGUES MENDES
AGDO	RAUL GULDEN GRAVATA
AGDO	REINALDO COELHO
AGDO	ROBSON LAFAETE DO VALE
AGDO	SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS
AGDO	SERGIO DA ASCENCAO GONCALVES FABIAO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JUAREZ FERNANDES FOLHES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

O Desembargador Fernando Fernandy Fernandes deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

**21. 0037112-03.2020.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA MENDONÇA
ADVOGADO	JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA MENDONÇA
AGDO	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL RENO

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e João Batista Damasceno.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**22. 0030031-03.2020.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO GM RIO
PROC.MUNIC.	ROBERTA GOBERT TORRES
ADVOGADO	ROBERTA GOBERT TORRES
PROC.MUNIC.	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
ADVOGADO	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
REU	JOÃO CARLOS DA COSTA FERREIRA
ADVOGADO	DENISE DIAS JANIQUES

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

**23. 0029011-74.2020.8.19.0000**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

CLASSE                   INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE            DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE              FERNANDO AUGUSTO ROMEIRO CHUVA  
ADVOGADO              FLAVIO FERNANDES TAVARES  
ADVOGADO              JOSÉ RONALDO DOS REIS  
INTERESSADO         ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST.             FERNANDA MAINIER HACK

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

O Desembargador André Luiz Cidra não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

**24. 0054439-58.2020.8.19.0000**

CLASSE                   ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE            DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

RELATOR DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO GM RIO  
PROC.MUNIC. MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA  
REU JARDEL SANTOS MESQUITA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Impedido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

**25. 0008224-87.2021.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES  
ORIGEM CAPITAL 5 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
EMBARGANTE PROMENADE APART HOTEIS LTDA  
ADVOGADO DR(a). AMAURY SOIER  
EMBARGADO QUINTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

INTERESSADO LEONARDO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO  
INTERESSADO NATALIA GONÇALVES DA COSTA DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO ANDIARA PONTES SILVA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHAES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

O Desembargador Horácio dos Santos Ribeiro Neto deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara da Relatora.

**26. 0009255-45.2021.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO  
ORIGEM CAPITAL 4a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
AGTE CARLOS MARCELLO RAMOS E SILVA  
ADVOGADO JOSE ANTONIO DE SOUZA BATISTA  
ADVOGADO LUCIANA DE ASSUNCAO BARROZO CARNEVALE DE SOUZA  
ADVOGADO RENATA MONTE ALTO SILVA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

AGDO                   QUARTA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO       JOSÉ MAURICIO NOGUEIRA RAMOS  
ADVOGADO           LUIZ CESAR RAMOS RIBEIRO

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

**27. 0035384-87.2021.8.19.0000**

CLASSE               INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE         DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR            DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO  
ORIGEM             TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE           CURTY E CURTY SOCIEDADE DE ADVOGADOS  
ADVOGADO           CARLOS ELIAS DOS SANTOS CURTY  
INTERESSADO       MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI  
INTERESSADO       FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI  
PROC.MUNIC.        PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

**28. 0037557-84.2021.8.19.0000**

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO
ORIGEM	CAPITAL 48 VARA CIVEL
ARGUENTE	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILA TRADE SQUARE
ADVOGADO	JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO COSTA
INTERESSADO	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE
ADVOGADO	JAYME SOARES DA ROCHA FILHO

Por unanimidade de votos, inadmitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUCIANO SABOIA RINALDI



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

**29. 0034297-33.2020.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº  
0032176-31.2007.8.19.0083  
INTERESSADO MUNICÍPIO DE JAPERI  
PROC.MUNIC. GABRIEL SOMMA QUARESMA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO GABRIEL SOMMA QUARESMA DE OLIVEIRA  
INTERESSADO JOAQUIN JOSE MARTINS

Por unanimidade de votos, admitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

**30. 0067517-22.2020.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 18ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 2ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS  
ADVOGADO PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
INTERESSADO ALINE FÉLIX DOS SANTOS  
ADVOGADO CHARLES CHAPLIN DA PAZ BENTES

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o Conflito de Competência, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA e DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

O Desembargador André Luiz Cidra deixou de participar deste julgamento por integrar a mesma Câmara do Relator.

**31. 0015451-70.2017.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)	
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO	
RELATOR	DES. LUIZ FERNANDO PINTO	
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA	
EMBARGANTE	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO	GM RIO
PROC.MUNIC.	PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA	
EMBARGADO	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FAGUNDES	
ADVOGADO	CARLOS FREDERICO DA SILVA	

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FERNANDO PINTO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FERNANDO PINTO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI,



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARGARET DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

**32. 0036088-37.2020.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº  
0014243-45.2007.8.19.0083  
INTERESSADO MUNICÍPIO DE JAPERI  
ADVOGADO GABRIEL SOMMA QUARESMA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO JULIANA KRYSSIA LOPES MAIA  
INTERESSADO BENEDITA M. DE CASTRO

Por unanimidade de votos, admitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

**33. 0059055-76.2020.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARCELO LIMA BUHATEM  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
ARGUENTE EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº  
0014361-21.2007.8.19.0083  
INTERESSADO MUNICÍPIO DE JAPERI  
ADVOGADO GABRIEL SOMMA QUARESMA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO JULIANA KRYSSIA LOPES MAIA  
INTERESSADO VALDOMIRO R. DA PAIXAO

Por unanimidade de votos, admitiu-se o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARCELO LIMA BUHATEM.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS e DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA.

**34. 0090357-26.2020.8.19.0000**

CLASSE CONFLITO DE COMPETENCIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

RELATOR DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
SUSCTE EGRÉGIA 16ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUSCDO EGRÉGIA 5ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO TRR INFORMÁTICA S/C LTDA  
ADVOGADO ADRIANA ALVES SCHITZ  
INTERESSADO BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO ANA MARIA PEREZ LUCAS DE BARROS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o conflito de competência, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. CRISTINA TEREZA GAULIA, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO e DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

**35. 0042048-08.2019.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

RELATOR DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE ANTONIO NADER  
ADVOGADO KELLY BARROSO ABREU NADER  
ADVOGADO JOÃO RIBAMAR MODOLO BEZERRA  
AGDO MARGARETH GONÇALVES PENNA

Por unanimidade de votos, não se conheceu do recurso nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavraráo acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedido a Exma. Sra. DES. CRISTINA TEREZA GAULIA.

**36. 0043709-27.2016.8.19.0000**

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE EREVAN ENGENHARIA S A





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

EMBARGANTE      BALEEIRO & BRUZACA ADVOGADOS  
ADVOGADO        JOSÉ CARLOS BALEEIRO  
ADVOGADO        ALVARO RIBEIRO BRUZACA  
EMBARGADO      EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIA DE JANEIRO  
EMOP  
PROC. EST.       ANA CRISTINA MENEZES  
Perito Judicial   Pedro Souza Torres

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

**37. 0002453-02.2019.8.19.0000**

CLASSE            EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)  
PRESIDENTE      DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. MARIO ASSIS GONCALVES  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
EMBARGANTE      FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO RIOPREVIDENCIA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

PROC. EST. MIGUEL COSTA VAN HOMBEECK  
PROC. EST. CINTIA MORGADO  
EMBARGADO JACIRA FRASCINO SALES  
ADVOGADO SAMUEL LUIZ VIEIRA CÔRTEZ

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARIO ASSIS GONCALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIO ASSIS GONCALVES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

O Desembargador João Batista Damasceno não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

**38. 0016546-67.2019.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PROC. EST. RAFAEL ROLIM DE MINTO  
REU FABIO LEITE DA COSTA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

**39. 0055343-78.2020.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	HAROLDO DOS SANTOS RIZZO
ADVOGADO	ELMIRO CHIESSE COUTINHO JUNIOR
ADVOGADO	ELMIRO CHIESSE COUTINHO NETO
EMBARGADO	MIRIAM FERNANDES DINIZ
ADVOGADO	TULLIO MARINI FILHO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

**40. 0065513-12.2020.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO  
ORIGEM CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
AGTE SAMURAI EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
LTDA  
AGTE MONILOG MONITORAMENTO LTDA  
ADVOGADO FELIPE PEREIRA CARDOSO  
RECLAMADO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO MARICÁ POINT SUPER LANCHES EIRELI  
ADVOGADO ALEXANDRE BARROS PINTO COELHO  
ADVOGADO ARIDINEI PINHEIRO DE CARVALHO

Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA.

**41. 0079104-75.2019.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	SIOMAR DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO	JOÃO RENATO LIMA PAULON
EMBARGADO	BANCO BRADESCO S A

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sr. Sra. DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA REGINA FONSECA NOVA ALVES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

**42. 0002772-33.2020.8.19.0000**

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MARIO ASSIS GONCALVES
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GMRIO
ADVOGADO	PROCURADOR DO MUNICÍPIO
PROC.MUNIC.	MELISSA REIXACH SANTOS ANDION DE OLIVEIRA
REU	JEFFERSON SANT'ANNA DE SOUSA

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. MARIO ASSIS GONCALVES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIO ASSIS GONCALVES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA e DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO.

Impedida a Exma. Sra. DES. MARCIA FERREIRA ALVARENGA.

O Desembargador João Batista Damasceno não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

**43. 0041524-11.2019.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	CAROLINE TAVARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	ROZILMA DE SOUZA TAVARES
EMBARGADO	MARIO ANTONIO GOMES BITTENCOURT
EMBARGADO	JULIANA CESAR GOMES FARIA BITTENCOURT
ADVOGADO	ANTONIO MAURICIO COSTA
EMBARGADO	ESPOLIO DE RENATO MATOSO RIBEIRO GOMES REP/P/S/INV RITA DE CASSIA DE AZEVEDO GONÇALVES

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. CINTIA SANTAREM





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Declarado suspeito o Exmo. Sr. DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO.

**44. 0061902-51.2020.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. PETERSON BARROSO SIMÃO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	BANCO CÉDULA S/A
ADVOGADO	MARCELO DICKSTEIN
ADVOGADO	EDUARDO MOREIRA DOS SANTOS CARDOSO
EMBARGADO	SALVADOR GUERRA MARINS
ADVOGADO	CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO	JULIANA VALERIA MOREIRA SIQUEIRA

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO.

**45. 0020033-74.2021.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. PETERSON BARROSO SIMÃO  
ORIGEM CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS  
AGTE ROSANGELA CAETANO DA SILVA ADERALDO  
ADVOGADO LUIS CARLOS DA CUNHA CRUZ  
AGDO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INTERESSADO UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA  
ADVOGADO JAYME MOREIRA DE LUNA NETO

Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e João Batista Damasceno.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. PETERSON BARROSO SIMÃO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PETERSON BARROSO SIMÃO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO e DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Impedido o Exmo. Sr. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**46. 0090185-84.2020.8.19.0000**

CLASSE           ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE       DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR           DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE  
OLIVEIRA  
ORIGEM           TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR             GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.      ROBERTA GOBERT TORRES  
REU                ROGERIO MARQUES SANTOS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI e DES. MARGARET





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS.

**47. 0047065-54.2021.8.19.0000**

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO
ORIGEM	CAPITAL 3a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS
RECLAMANTE	CALÇADOS ITAPUÃ S A CISA
ADVOGADO	DR(a). ELISANGELA BELOTE MARETO
ADVOGADO	NÍNIVE SIQUEIRA MARINHO
RECLAMADO	TERCEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO	DACASA FINANCEIRA S/A
ADVOGADO	ALLISON DILLES DOS SANTOS PREDOLIN
INTERESSADO	ERCÍLIA DA SILVA MARIA
ADVOGADO	DILSON LIMA SOARES
ADVOGADO	DIOGO BORBA CAVALCANTI

Por maioria de votos, não se conheceu da Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencidos os Desembargadores Nagib Slaibi Filho e João Batista Damasceno.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Fará voto vencido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**48. 0030829-95.2019.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI
ORIGEM	RIO CLARO VARA UNICA
AGTE	IV' INS MODERNIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
AGTE	DIDÁCIO JOSE DE MORAES PENNA
ADVOGADO	RICARDO AFFONSO RAMOS
ADVOGADO	HORMINDO BICUDO NETO
ADVOGADO	ANTONIO CARLOS CORDEIRO MEIRA
AGDO	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST.	PATRICIA LEITE CARVÃO
PROC.JUST.	FERNANDA MOREIRA JORGENSEN
AGDO	MUNICÍPIO DE RIO CLARO
PROC.MUNIC.	PAULO EDUARDO MALDONADO PEREIRA

Após votar o Desembargador Relator negando provimento ao recurso, sendo acompanhado pelos demais Desembargadores, pediu vista o Desembargador Nagib Slaibi Filho. Julgamento suspenso nos termos do art. 74, parágrafo único, do Regimento Interno do TJRJ.

Pediu vista o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE ACIR LESSA GIORDANI, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

**49. 0026098-22.2020.8.19.0000**

CLASSE            ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE      DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR          DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES  
ORIGEM            TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR             GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM RIO  
PROC.MUNIC.      PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PROC.MUNIC.      ROBERTA GOBERT TORRES  
REU                ANDRE LUIS FAUSTINO CARDOSO

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SERGIO RICARDO DE ARRUDA FERNANDES, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES.

**50. 0061179-37.2017.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	BANCO BRADESCO S A
ADVOGADO	JOSÉ ANTÔNIO MARTINS
ADVOGADO	ANTONIO CLAUDIO BORGES GOMES
EMBARGANTE	GILBERTO SARAGIOTO GASPERI
ADVOGADO	ALFREDO SEVERINO CAREGNATO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão a Exma. Sra. DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**51. 0052788-88.2020.8.19.0000**

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR	DES. SIRLEY ABREU BIONDI
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	HENRIQUE MOTTA DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	HENRIQUE MOTTA DE VASCONCELLOS
AGDO	LETICIA VASCONCELLOS MENDES
ADVOGADO	CLAUDIA REGINA AROUCHE PRAZERES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. SIRLEY ABREU BIONDI.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SIRLEY ABREU BIONDI, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

O Desembargador Fernando Fernandy Fernandes não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

**52. 0051415-56.2019.8.19.0000**

CLASSE ACAO RESCISORIA  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AUTOR PAULO DARCY SCHIAVO  
ADVOGADO JORGE SOARES CHAIM  
REU ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REU FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA  
PROC. EST. MARCELO ZENNI TRAVASSOS

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente o pedido nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. CHERUBIN HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO.

**53. 0067971-02.2020.8.19.0000**

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
AGTE GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO GM-RIO  
PROC.MUNIC. ROBERTA GOBERT TORRES  
AGDO MICHEL VAGNER MIRANDA

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavraráo acórdão o Exmo. Sr. DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. WERSON FRANCO PEREIRA RÊGO, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ANDRE LUIZ CIDRA, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO, DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO e DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA.

**54. 0063694-45.2017.8.19.0000**

CLASSE RECLAMACAO  
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR DES. SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO  
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA  
RECLAMANTE CONDOMÍNIO MONTE CARLO RESIDENCE PARK III  
ADVOGADO MARICEL ARAUJO MORAES JUNIOR  
ADVOGADO RONALDO FERREIRA JUNIOR  
RECLAMADO EGRÉGIA 4ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos da Seção Cível**

DO RIO DE JANEIRO

INTERESSADO COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE  
ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA  
ADVOGADO PATRÍCIA SHIMA  
ADVOGADO SERGIO BERMUDES

Por unanimidade de votos, admitiu-se parcialmente da reclamação e, da parte conhecida, julgou-se improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavraráo acórdão o Exmo. Sr. DES. SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SÉRGIO NOGUEIRA DE AZEREDO, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. FERNANDO FERNANDY FERNANDES, DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. MARCO AURELIO BEZERRA DE MELO, DES. RENATA MACHADO COTTA, DES. PEDRO SARAIVA DE ANDRADE LEMOS, DES. ALEXANDRE FREITAS CAMARA, DES. MARCELO LIMA BUHATEM, DES. LUCIANO SABOIA RINALDI DE CARVALHO, DES. NATACHA NASCIMENTO GOMES TOSTES GONÇALVES DE OLIVEIRA, DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES, DES. FRANCISCO DE ASSIS PESSANHA FILHO, DES. CINTIA SANTAREM CARDINALI, DES. DANIELA BRANDÃO FERREIRA, DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO, DES. ALEXANDRE EDUARDO SCISINIO, DES. JOÃO BATISTA DAMASCENO e DES. LUIZ UMPIERRE DE MELLO SERRA.

O Desembargador André Luiz Cidra não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

Ao final da sessão foram computados 71 processos (17 retirados de pauta/adiados e 54 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2021 da Seção Cível, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria-Geral Judiciária  
Departamento de Processos da Seção Cível**

Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021.

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO**  
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva  
Secretária-Geral Judiciária

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 16/09/2021.

